



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2139/2024  
Data: 17/09/2024 - Horário: 16:32  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.**

Apelo ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas – DER, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a restauração da estrada que liga o Distrito de Pindorama ao Povoado Bolivar, que compreende os trechos entre as AL-105 e AL-110.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas – DER, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a restauração da estrada que liga o Distrito de Pindorama ao Povoado Bolivar, que compreende os trechos entre as AL-105 e AL-110.

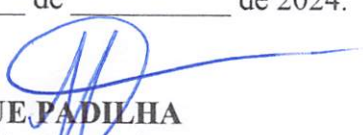
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de evitar que acidentes ocorram na localidade indicada. É sabido que uma estrada devidamente restaurada, sem buracos e com sinalização em perfeito estado, com afixação de placas etc., diminui consideravelmente o risco de acidentes de veículos ou atropelamentos, uma vez que o povoado Bolivar fica às margens da estrada.

Ademais, recebi informações de que os trechos indicados na ementa desta indicação, estariam com grandes buracos, ou seja, um risco iminente a vida de quem trafega por lá. A rodovia diariamente recebe veículos de todo tipo de porte, seja caminhões ou carros de passeio que se destinam aos Municípios de São Sebastião e Arapiraca.

Sendo assim, e para evitar acidentes, no intuito de dar segurança aos alagoanos, pedimos o apoio irrestrito dos nobres pares para aprovação em plenário da presente indicação, e o atendimento ao pleito com a ordem de serviço por parte do Governador do Estado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

  
**MESAQUE PADILHA**  
Deputado Estadual